

Lei municipal permite IML no Estuário, diz Prefeitura

Equipamento no bairro é alvo de polêmica

MAURÍCIO MARTINS
DA REDAÇÃO

Embora a Rua Bernardo Browne, no Estuário, em Santos, seja residencial, a instalação do novo Instituto Médico-Legal (IML) da Cidade no imóvel de números 122/124 da via é permitida por ser equipamento público relacionado à segurança, diz a Prefeitura. A lei municipal classifica a atividade como especial, autorizando o funcionamento.

Sob protesto de vizinhos, que não querem um IML ao lado das casas, o imóvel segue em reforma desde o fim do ano passado. Na segunda-feira, A Tribuna flagrou um caminhão descarregando sacos de cimento.

Segundo a Administração Municipal, a edificação

particular está cadastrada como de uso comercial. “O proprietário deu entrada na Prefeitura com uma comunicação de serviços internos, o que não exige licença”.

O Governo do Estado confirma que o local abrigará o novo IML, para desativar a atual unidade, no Saboó, mas o Município explica que até o momento não há processo em andamento na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações pedindo autorização para funcionamento dessa atividade.

“Para tanto, seria preciso adaptar o edifício, obter aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e reunir documentos, como AVCB, do Corpo de Bom-



Imóvel na Rua Bernardo Browne passa por reforma desde o fim do ano passado para poder abrigar a sede do Instituto Médico-Legal de Santos

beiros, para obter junto à Secretaria Municipal de Finanças o alvará de funcionamento”.

A Administração Municipal afirma que recebeu pedido de consulta sobre a possibilidade de instalação de Instituto de Criminalística e Núcleo de Perícias Médico-Legais no endereço e emitiu certidão que enqua-

dra o funcionamento como de uso especial, autorizado.

“A autorização para funcionamento, por também abrigar atividade de necrotério, fica condicionada à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)”.

Em nota, o Estado não dá prazo para o término da obra, nem para o início da atividade no local. In-

forma apenas que “foi protocolado o pedido de análise junto à Prefeitura e aguarda parecer”.

RECLAMAÇÕES

O autônomo Lucas Cerqueira, morador do bairro, diz que “a rua tem muitas crianças e precisa de um espaço poliesportivo, não um IML. Imagina o cheiro”.

Para a comerciante Angela La Pastina, vizinha do local, “as casas vão desvalorizar. O pior é que ninguém nos informa nada”.

O vereador Sérgio Santana (PL) afirma que questionou a Prefeitura sobre o EIV e que seria indeferido. “Vou continuar cobrando para impedir o IML naquele local”.



DIÁRIO do litoral.com.br

INFORMAÇÃO É TUDO

Quarta-feira 28 DE AGOSTO DE 2019 R\$ 2,00 ANO 20 - Nº 7229

Atriz Rita Guedes exibe boa forma aos 47 anos e leva internet à loucura. **INFORMAÇÃO**

Corpo achado em rio passará por perícia

Família de Gabriel conseguiu realizar o reconhecimento das roupas e acessórios, o que inclui uma camiseta que estava no corpo da criança. Ela também vestia uma calça azul e uma bermuda laranja por baixo. Parentes dizem que não sabem como os itens chegaram ao rio, mas afirmam que não houve violência. **CRIMINAL**

Seis mil servidores estão com adicional sob risco

O alerta é do Sindserv, que inicia campanha de combate ao Projeto de Lei Complementar 57/19, do Executivo Santista

A proposta que altera as regras de abono por escorridade já teve parecer contrário da Assembleia Legislativa da Câmara e deve ser encaminhado ao projeto segundo

letra (f) no Legislativo. Sindicato reclama de falta de diálogo com a categoria e quer a extinção do projeto que deverá causar prejuízos aos servidores. **CRIMINAL**

Cozinheiro: vereadores cobram prefeito

Benedito Fortado e Iolanda de Souza manifestaram indignação na Câmara, na última segunda-feira, após divulgação do Diário Catarinense sobre as nomeações. Recusada a situação se cala diante do consenso existente dentro do plenário da Câmara santista. O caso está no Ministério Público e pode gerar ação judicial. **CRIMINAL**

Vazamento de óleo atinge área de mangue

Bolsonaro prioriza ataques a reservas indígenas

Contra tráfico, operação no Porto apreende dólares e carros de luxo

Chamada de 'Alba Virus', ação coordenada pela PF prendeu 12 pessoas **CRIMINAL**

Condesb destina verbas para Baixada

Verbas destinadas R\$ 5,7 milhões para Cubatão investiu na recuperação urbana: pavimentação de ruas, avenidas e praças em todos os bairros, assim como em reformas no sistema de microdrenagem. Resto das verbas R\$ 572.844,47 para manutenção da estrada da cidade, e Santos, R\$ 540.000,00 para aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliários destinados à policlínica Iolanda para Condesb de Lida, também, beneficiar R\$ 1,7 milhão de uma reserva total de R\$ 18,5 milhões e destina à implantação do projeto Primavera na Infância na região. **CRIMINAL**

Covas demite equipe que reprova contas

Zona Noroeste: Caminhão bate contra van e invade quintal de casa

Dois adolescentes ficaram feridos após um caminhão de pequeno porte e uma van que fazia o transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais serem colidos durante o trânsito desta terça (28). O acidente no local foi atropelado, mas não gerou grandes transtornos. Devido ao choque, o motorista do caminhão perdeu o controle da direção e colidiu contra o muro de uma casa. **CRIMINAL**

Economistas e contadores da Prefeitura de Santos terão aumento salarial

» A Prefeitura sancionou, na tarde de ontem, um reajuste salarial a 21 economistas, contadores e administradores, com validade a partir do próximo mês. A medida vai ao encontro dos valores pagos a esses profissionais no mercado. A lei prevê a mudança no nível de vencimentos desse pessoal de P para R, passando o salário-base para R\$ 7.363,55. Trata-se de uma reivindicação das categorias há pelo menos 7 anos.

O texto, que passou por análise da Câmara de Vereadores, altera dispositivos da lei 758/12, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Estatutários do Poder Executivo Municipal. Atualmente, estes servidores estão presentes na Ouvidoria, Transparência e Controle; Procuradoria



FRANCISCO ARAIÁ/PREFEITURA DE SANTOS

O texto, que passou por análise da Câmara de Vereadores, altera dispositivos da lei 758/12, que trata do Plano de carreiras

A lei prevê a mudança no nível de vencimentos, passando o salário-base para R\$ 7.363,55. Trata-se de uma reivindicação das categorias há pelo menos 7 anos

Geral do Município; e nas secretarias de Saúde, Educação e Finanças.

Em 12 de abril deste ano, o Executivo encaminhou à Câmara Municipal o projeto de lei para a mudança do nível de vencimento dos profissionais. (DL)

Caso do cozinheiro: Câmara cobra explicações da Prefeitura de Santos

» A denúncia encaminhada ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP), veiculada na última segunda-feira (26) pelo *Diário do Litoral*, dando conta da ascensão de um cozinheiro que, desde que seu nome foi publicado no Diário Oficial, após ter prestado concurso público, não teria dado sequer um plantão numa das muitas escolas do Município, causou indignação na Câmara de Santos.

Na própria segunda-feira, o vereador Benedito Furtado (PSB) se manifestou na Casa e conseguiu aprovar um requerimento pedindo explicações ao Governo Paulo Alexandre Barbosa (PSDB). Furtado pede apuração detalhada e o histórico integral dos serviços prestados pelo funcionário denunciado desde sua admissão.

"Uma situação inusitada. Há uma falta tremenda de cozinheiros na rede e temos um profissional que nunca encostou a barriga em um fogão. É preciso que esse profissional volte à função a qual prestou concurso. É preciso saber que milagre é esse. Por que ele não cumpriu o período probatório no cargo e no local de trabalho, ou seja, uma escola, onde ele deveria ter sido avaliado. Toda e qualquer medida fora deste contexto torna inválido o período probatório. A pessoa não deveria ser nomeada, assumir cargo comissionado, antes dos três anos na função de origem", aponta o parlamentar.

Outra parlamentar que se manifestou em requerimento foi a ex-prefeita Telma de Souza (PT). Quer saber da Prefeitura quais as qualificações do cozinheiro para ocupar tantos cargos de chefia, comprovantes de seu trabalho nas funções que ocupou e outras informações.

Segundo os denunciantes, o cozinheiro foi nomeado 31 vezes a funções diferentes em menos de seis anos, substituindo inúmeros funcionários licenciados. Chegou a ocupar dois cargos e duas funções gratificadas ao mesmo tempo por quatro vezes e ganhar uma vez R\$ 14.886,64



Tanto na Câmara, quanto no Palácio José Bonifácio, o caso do cozinheiro multifuncional ganhou os corredores. Caso pode gerar ação

- 10 vezes o valor de seu salário, que seria de cerca de R\$ 1,4 mil mensais.

O caso pode gerar inquérito civil e até uma ação de improbidade administrativa, crime de responsabilidade e infração política-administrativa para o prefeito Paulo Alexandre Barbosa (PSDB), o vice-prefeito Sandoval do Nascimento (enquanto prefeito em exercício); o secretário de Saúde, Fábio Ferraz, e o de Gestão Carlos Teixeira Filho, entre outros servidores que assinaram as portarias

Segundo os denunciantes, o cozinheiro, numa escalada excepcional, foi nomeado 31 vezes a funções diferentes em menos de seis anos

que permitiram ao cozinheiro ganhos salariais superiores aos seus vencimentos originais. O caso do cozinheiro deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)

Anexando à denúncia cópias de vários documentos e todas as portarias, os denunciantes informam o MP-SP que ele foi nomeado cozinheiro em 22 de maio de 2013 após passar em concurso público.

Pouco antes de cumprir dois anos de estabilidade, en-

tre 14 de maio e 12 de junho de 2015, ele já exerceu a função gratificada de chefe de Seção de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria de Comunicação e Resultados.

Dali pra frente, até 11 de julho deste ano, o cozinheiro foi sendo nomeado a funções de chefia gratificadas na Seção de Edição, Coordenadoria de Reportagem e Assessoria de Imprensa; na Seção de Criação, Coordenadoria de Marketing; chefe da Seção de Atos Oficiais; de Apoio Administrativo-Financeiro e da Secre-

taria de Comunicação e Resultados; assessor técnico II e III e na função de assistente técnico de Relações Internacionais, ambos no Gabinete do prefeito Paulo Alexandre Barbosa.

Também exerceu de forma gratificada a função de auxiliar técnico na Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância e chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Escritório de Inovação Econômica da Secretaria de Gestão.

DOADOR E FILIADO.

Os denunciantes alertaram à Promotoria sobre a falta de cozinheiros e merendeiras nas escolas, retratada em reportagens veiculadas em vários órgãos de imprensa e até a filiação do cozinheiro ao PSDB, partido do prefeito, pouco depois da nomeação. Também teria doado R\$ 3 mil à campanha do atual chefe do Executivo santista.

"O funcionário tem agregado e incorporado aos seus vencimentos vantagens pecuniárias ao não exercer a função a qual prestou concurso. Não encontramos publicação que ele tenha trabalhado como cozinheiro nas escolas", afirmam os denunciantes, revelando a existência de 478 cozinheiros na Administração Santista e só o denunciado teria sido 'pinçado', atingindo diretamente o princípio da isonomia.

A Prefeitura informa que o servidor é concursado e não há qualquer ilegalidade ou irregularidade, tendo sempre trabalhado de acordo com as necessidades e sua formação acadêmica que é Comunicação Social. Os concursados podem substituir temporariamente servidores chefes de seções, sendo a Prefeitura obrigada a remunerá-los proporcionalmente ao cargo e período cumprido. Os R\$ 14.886,64 referem-se ao pagamento de cerca de três meses de salários efetuado em um único mês (referentes à substituição de períodos anteriores), mais o salário-base do servidor. (Carlos Rattón)

SINDSERV. Sindicato acredita que o Governo santista vai acabar com adicional de titularidade, prejudicando seis mil funcionários

Salários de servidores sob risco

» O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos (Sindserv) iniciou uma campanha contra o projeto de lei complementar 57/19, do Governo Paulo Alexandre Barbosa (PSDB), que teve parecer contrário da Assessoria Jurídica da Câmara e deve ser reapresentado no próxima segunda-feira (2) no Legislativo e pretende cortar o adicional de titularidade de pelo menos seis mil servidores - praticamente metade do funcionalismo santista.

Segundo o Sindserv, embora a Administração garanta que o corte só atingirá os que estão em estágio probatório, não há como ficar tranquilo, pois no projeto de lei não há nenhuma ressalva quanto aos servidores que já recebem o adicional, instituído em 2012, que é um valor incluído no subsídio mensal do servidor que, por exemplo, apresenta uma graduação caso o seu cargo só necessite de Ensino Médio ou uma pós-graduação no caso da pessoa já possuir Ensino Superior.

Junto com os servidores

Milton César Muniz e Márcia Ester Caldas dos Santos, o diretor do Sindserv, Cássio Canhoto, não houve discussão alguma com o Sindicato e que a proposta já foi considerada inconstitucional pela Câmara.

"A Prefeitura quer ainda criar uma comissão na Secretaria de Gestão para decidir quem recebe ou não conforme a conveniência do Governo. Isso é um absurdo e o Sindserv quer a exclusão total da proposta, mesmo a que será reapresentada, pois dificilmente não será um novo ataque à categoria", revela o diretor.

Um dos problemas que a proposta da Prefeitura deve apresentar é o de tentar condicionar a função do servidor ao curso que ele fez. "Não se pode condicionar o adicional a uma determinada graduação. Um motorista ou auxiliar de serviços gerais pode fazer qualquer tipo de graduação e não somente a relacionada ao seu trabalho. O objetivo do adicional é estimular a escolarização do servidor. Além disso, muitos precisam



Canhoto (Centro) alerta sobre a inconstitucionalidade do projeto sem aval da categoria

do adicional até mesmo para bancar mais cursos", explica Canhoto.

Para o Sindicato, a propos-

ta do Governo nada mais é do que uma maneira de economizar dinheiro penalizando o servidor, que é o principal

responsável pela prestação do serviço público. "A Administração ainda quer limitar o adicional a uma graduação.

Quem tiver mais que uma ou uma pós, deixará de receber sobre a segunda e as demais. É economizar em cima da desqualificação do serviço público", finaliza Canhoto.

PREFEITURA.

A Prefeitura garante que não haverá prejuízo e nem extinção do adicional. Que o projeto está sendo revisto com alterações no sentido de regramento. A Administração confirmou que passarão a ter direito aqueles que obtiverem a estabilidade e que apresentarem títulos de pós-graduação, mestrado e doutorado correlatos com o cargo e função exercidos na Administração.

O benefício para o diploma de graduação segue inalterado, independente do cargo e função. A medida valerá somente para os servidores que ingressarem na municipalidade, a partir da data que entrar em vigor. Atualmente, 6.465 servidores recebem este benefício, perfazendo um total de R\$ 3,7 milhões ao mês. (Carlos Rattón)